



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e treze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Herculano Borges, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Herculano Borges — Republicanos) - Quero saudar Vossa Excelência, os deputados Antonio Vaz, Felipe Orro, Barbosinha, Marcio Fernandes, Paulo Duarte, Amarildo Cruz, Coronel David, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Neno Razuk e Marçal Filho. Quero cumprimentar os nossos colaboradores, quem nos acompanha pela TV, Rádio Assembleia e internet. Leitura da ata da sessão anterior. *"Ata da Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quatorze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Herculano Borges e secretariada pelos deputados Zé Teixeira e Paulo Duarte, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Cinco da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 33 a 35/2022, do Poder Executivo; Ofícios nºs 1.261 e 1.301/2022, do Ministério da Infraestrutura; Ofício nº 56/2022, da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); Ofícios nºs 75 a 86/2022, da Senadora Simone Tebet; Ofícios nºs 787 a 790/2022, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 154/2022, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Amarildo Cruz, Pedro Kemp e Herculano Borges. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Capitão Contar, Herculano Borges, Renato Câmara, Zé Teixeira, Evander Vendramini e Mara Caseiro. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Amarildo Cruz e Zé Teixeira. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em redação final e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 194/2021, de autoria do deputado Lucas e Lima. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 224/2021, de autoria do deputado Marçal Filho; Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do deputado Marcio Fernandes; Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Zilda Torres; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos familiares de João Derli Farias de Souza e Wilson Rodrigues de França; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao pastor Jurandir Ferreira dos Santos pelos dezoito anos de excelente trabalho de evangelização prestado à Igreja Evangélica Missões Brasa Viva, e demais*



*projetos; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à bombeiro militar Marlize Soares Martins, que junto a sua guarnição salvou a vida de Tiago da Silva Ferreira; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Herculano Borges, endereçada ao pastor Manoel de Souza Lima Neto pela sua posse como pastor da Terceira Igreja Batista de Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Herculano Borges, endereçada ao padre Idenilson Lemes da Conceição, Pró-Reitor de Pastoral e Assuntos Comunitários da UCDB, pela conquista do vice-campeonato da 29ª Taça Brasil de Futsal Feminino; requerimento de informações, de autoria do deputado Marçal Filho; indicações de autoria dos deputados Lidio Lopes, Renato Câmara, Mara Caseiro, Pedro Kemp, Neno Razuk, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Antonio Vaz e Paulo Corrêa. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usou da palavra o deputado Felipe Orro. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois". Senhor Presidente, foi lida a ata.*

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado Zé Teixeira que proceda à leitura do expediente. Como o ilustre deputado Herculano Borges está animadíssimo e é um perfeito cavalheiro, solicito que proceda à leitura do expediente da sessão, por favor.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Herculano Borges — Republicanos)
- Expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2022: Mensagem nº 36/2022, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar que acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, nos termos que especifica (Prot. nº 2.159/2022); Ofício nº 1.717/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - Diretoria de Orçamento e Finanças, encaminhando liberação de recursos financeiros referente ao cronograma de desembolso do convênio/cadastro SIAFI nº 887.412, destinados à execução do objeto pactuado (Prot. nº 25.788/2022); Ofício nº 104.286/2022, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, respondendo à indicação do deputado Evander Vendramini (Prot. nº 2.028/2022); Ofício nº 85/2022, do deputado Federal Vander Loubet, respondendo às indicações dos deputados Zé Teixeira, Evander Vendramini, Barbosinha e Capitão Contar (Prot. nº 25.747/2022); Ofício nº 976/2022, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, encaminhando os relatórios dos termos de fomento, colaboração, convênios e termos aditivos registrados pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no mês de maio de 2022 (Prot. nº 25.802/2022); Ofício nº 439/2022, da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul, encaminhando cópia do Termo de Convênio nº 14/2022, para ciência deste Poder Legislativo (Prot. nº 25.801/2022); Ofícios nºs 975 e 976/2022, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, encaminhando cópias dos Termos de Convênio nºs 42 e 48/2022, para ciência deste Poder Legislativo (Prot. nºs 25.800, 25.799/2022); Ofício nº 979/2022, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 25.781/2022); Ofício nº 971/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Barbosinha (Prot. nº 25.798/2022); Ofício nº 1.825/2022, da Empresa de



Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A (Sanesul), encaminhando relatório gerencial anual do contrato de PPP (Prot. nº 25.804/2022). Foi lido o expediente da sessão de hoje, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (deputado Marcio Fernandes - MDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Herculano Borges.

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Senhores deputados, nessa manhã eu tenho duas moções de pesar de duas pessoas muito queridas. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário que seja encaminhada moção de pesar aos familiares de Adriano de Siqueira Borges, pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de junho, nesta Capital. Encaminho esta moção em nome do Marcelo Batata, da Joyce, da Andréa, de sua mãe, dona Loíse, de seus filhos e amigos. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário que seja encaminhada moção de pesar aos familiares do garoto Ângelo Gabriel dos Santos Cordeiro, pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de junho, nesta Capital. O Ângelo, foi atleta da Escolinha Bola de Ouro, era um menino cheio de saúde, mas infelizmente faleceu com leucemia. Que Deus traga consolo para os pais, família e amigos. Era só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Marcio Fernandes - MDB) — Expedientes sobre a mesa (*Uma indicação, de autoria do deputado Amarildo Cruz. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Capitania Fluvial do Pantanal, visando a atender a demanda da Colônia de Pescadores Z-13, do município de Bataguassu, com a ministração de curso e aplicação de provas para emissão da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para os alunos interessados (Prot. nº 02160/2022). Projeto de lei, de autoria do deputado Capitão Contar. Projeto de lei que altera dispositivo à Lei nº 2.391, de 28 de dezembro de 2001, que proíbe o transporte alternativo de passageiros, individual ou coletivo, em automóveis tipo kombi, vans, topic, ônibus e motocicletas, em todo território sul-mato-grossense, e dá outras providências (Prot. nº 02152/2022). Um requerimento de autoria do deputado Felipe Orro. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao deputado Paulo Corrêa, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando que seja determinada a suspensão dos trabalhos e o prazo de tramitação da CPI da Energisa até a revogação da liminar ou o julgamento definitivo do recurso ordinário (Prot. nº 02170/2022). Duas indicações, de autoria do deputado Herculano Borges. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176, do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder à prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura e serviços públicos, senhor Rudi Fiorese, solicitando o encascalhamento e patrolamento na rua Georgina Pereira Barbosa, 1677, no Bairro Jardim Itamaracá (Prot. nº 02147/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora Adriane Lopes, prefeita



municipal de Campo Grande, com cópia ao senhor Janine de Lima Bruno, diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), solicitando, com urgência, um semáforo no cruzamento da rua Doutor Zerbini com a rua Coronel Cacildo Arantes, no bairro Cachoeira (Prot. nº 02145/2022). Um projeto de lei de autoria do deputado João Henrique. Fica permitido aos supermercados e estabelecimentos similares venderem medicamentos isentos de prescrição aos consumidores, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 02164/2022). Uma indicação e cinco moções de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes. Requeiro à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao secretário de estado de infraestrutura, senhor Renato Marcílio, e ao superintendente substituto regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes de MS (Dnit), senhor Euro Nunes Varanis Junior, solicitando estudos de viabilidade para recuperação com recapeamento do rodoanel, na BR-262, em torno do município de Campo Grande, principalmente no trecho da rotatória da saída para São Paulo até a rotatória da saída para Rochedo, passando pelas saídas de Sidrolândia e Aquidauana (Prot. nº 02157/2022). Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor José Marcos Calderan, prefeito municipal de Maracaju, com cópia ao senhor Robert Gustavo Ziemann, presidente da Câmara Municipal, pelo aniversário do município, que será comemorado dia 11 de Junho de 2022 (Prot. nº 02151/2022). Requeiro à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Nelson Cintra Ribeiro, prefeito municipal de Porto Murtinho, com cópia ao senhor Elbio dos Santos Balta, presidente da Câmara Municipal, pelo aniversário do município, que será comemorado no dia 13 de Junho de 2022 (Prot. nº 02150/2022). Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Angelo Chaves Guerreiro, prefeito municipal de Três Lagoas, com cópia ao doutor Cassiano Rojas Maia, presidente da Câmara Municipal, pelo aniversário do município, comemorado no dia 15 de Maio de 2022 (Prot. nº 02148/2022). Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Edervan Gustavo Sprotte, prefeito municipal de Bandeirantes, com cópia ao senhor Jeovane Félix de Oliveira, presidente da Câmara Municipal, pelo quinquagésimo sétimo aniversário do município, que será comemorado no dia 20 de Junho de 2022 (Prot. nº 02172/2022). Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Marcos Benedetti Hermenegildo, prefeito municipal de Vicentina, com cópia ao senhor José da Silva Machado, presidente da Câmara Municipal, pelo aniversário do município, que será comemorado no dia 20 de Junho de 2022 (Prot. nº 02173/2022). Uma moção de congratulação, de autoria do deputado Marçal Filho. Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à Associação da Escolinha de Futebol Amantino (Aefa) pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso esporte (Prot. nº 02161/2022). Uma indicação, de autoria do deputado Marcio Fernandes. Requeiro à



Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, Luis Eduardo Costa, com cópia autônoma à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, solicitando realização da poda ou remoção de árvore localizada na calçada do cruzamento da rua Mogi Mirim com a rua dos Arquitetos, Vila Anahy (Prot. nº 02174/2022). Duas indicações e uma moção de pesar, de autoria do deputado Neno Razuk. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o duto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao diretor-presidente da Agesul, senhor Renato Marcílio, solicitando a reabertura e pavimentação da Rua Joaquim Távora, entre a rua Antônio Emílio de Figueiredo e a rua Cuiabá, no Jardim Clímax, em Dourados (Prot. nº 02155/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), Senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a convocação do saldo remanescente da prova escrita do concurso da polícia penal de 2016 para as demais etapas conforme edital (Prot. nº 02156/2022). Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da senhora Salua Maksoud Cabral, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 12 de junho de 2022, nesta capital (02158/2022). Uma moção de pesar e quatro indicações, de autoria do deputado Paulo Corrêa. Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da senhora Emiko Kawakami de Resende, em razão do seu falecimento (Prot. nº 02162/2022). Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Reinaldo Azambuja Silva, governador do estado, com cópia ao senhor Renato Marcílio, secretário de estado de Infraestrutura, pleiteando as providências necessárias para a construção de uma ponte de concreto sobre o rio Dois Irmãos, que liga os municípios de Anastácio e Dois Irmãos do Buriti, na estrada Jesus Maria (Prot. nº 02165/2022). Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Reinaldo Azambuja Silva, governador do estado, com cópia ao senhor Antônio Carlos Videira, secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, e ao coronel Marcos Paulo Gimenez, comandante-geral da PMMS, pleiteando as providências necessárias e urgentes para o envio de policiamento de do Batalhão Operações Especiais da Polícia Militar (Bope) para conter a crescente incidência de crimes e roubos no município de Naviraí (Prot. nº 02166/2022). Indico à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Reinaldo Azambuja Silva, governador do estado, com cópia à senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, secretária de estado de Educação, pleiteando as providências necessárias e urgentes para realização de reforma e ampliação dos banheiros da Escola Estadual Professora Geni Marques Magalhães, no município de Ponta Porã (Prot. nº 02167/2022). Indico à Mesa, conforme os termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Reinaldo Azambuja Silva, governador do estado, com cópia à senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, secretária de



estado de Educação, pleiteando providências necessárias e urgentes para a construção de uma escola estadual e a implantação do ensino médio no distrito de Prudêncio de Thomaz, no município de Rio Brilhante (Prot. nº 02168/2022). Uma moção de aplauso e duas indicações de autoria do deputado Renato Câmara. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de aplauso aos bombeiros militares: tenente Gilberto de Oliveira, sargento Gilberto de Melo Cabreira, sargento Ivone José Rosa, sargento Hélio Santos Capecci e soldado Cesar Robson Toledo de Freitas, pelo ato de bravura ao atuar de modo eficaz no socorro prestado à uma criança de dois anos e sete meses, vítima de afogamento, no dia 28 de maio de 2022 (Prot. nº 02149/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa e após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Reinaldo Azambuja, e ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Renato Marcilio da Silva, solicitando a realização de limpeza nas margens das rodovias MS-395 e MS-276, além da implantação de guard-rails, ciclovias e sinalização em toda a rotatória de acesso ao balneário municipal de Anaurilândia (Prot. nº 02146/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao ministro de estado de Saúde, senhor Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, ao governador do estado, senhor Reinaldo Azambuja e ao secretário de estado de Saúde, senhor Flavio da Costa Britto Neto, solicitando, em caráter de urgência, o envio dos reagentes utilizados para a realização dos testes de confirmação de dengue e outras doenças na rede pública de saúde do estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 02144/2022). Uma moção de aplauso, de autoria do deputado Zé Teixeira. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, nos termos do inciso XVI, do artigo 173 do Regimento Interno, que seja enviada moção de aplauso ao jornalista Ariosto Mesquita Duarte, por figurar dentre os vinte e seis vencedores de uma lista de mais de duzentos profissionais indicados ao prêmio "Mais Admirados da Imprensa Brasileira do Agronegócio de 2022" (Prot. nº 02163/2022). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Com a palavra, o deputado Felipe Orro. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (sem revisão do orador - PSB) — Senhor presidente e senhores deputados, venho falar nesta tribuna em razão do que foi aprovado ontem, no Senado Federal, não por questão de ordem partidária, mas como auditor da receita estadual e ex-secretário de fazenda, portanto com um pouco de experiência para falar sobre o equívoco que está sendo cometido pelo Congresso Nacional e uma ingerência nas Assembleias Legislativas. Eu gostaria de propor à Mesa Diretora que tomasse providências jurídicas porque quem tem que discutir ICMS são os estados, as assembleias e os governos estaduais. O governador Reinaldo Azambuja reduziu a alíquota de ICMS do diesel em maio de 2018, mas o preço final ficou o mesmo, o lucro ficou entre a refinaria, a distribuição e os postos, e agora, esse mesmo equívoco está sendo cometido. Obviamente que temos que reduzir a carga tributária, mas em setores estratégicos e num país tão complexo quanto o nosso, o que está sendo feito vai dar com os burros n'água. Eu tenho aqui alguns números. Primeiro a alíquota do ICMS. Ontem, eu vi um monte de gente falando que a



alíquota nominal da gasolina é 30%, mas a alíquota real é 22%, porque há muito tempo está congelada a pauta fiscal do litro do combustível. O mesmo acontece com o diesel, que está em 12%, não em 7%, porque a pauta sobre o preço está há muito tempo congelada e a maior prova disso é a carne, que tem alíquota de 4% e 2% e o preço só sobe. Então, nós temos que pensar em incentivos fiscais mais inteligentes, mesmo porque problemas complexos não são resolvidos com soluções simplórias. A partir de agora, a expectativa é de que o preço do combustível vai baixar e isso não vai acontecer aqui no Estado porque o diesel, por exemplo, que ontem foi aprovada a proposta de limitar o PL em 17%, aqui já é 12%. Então, quando se trata questões tão importantes de um país com dimensões continentais, acontece isso. Vou dar um exemplo de incentivo fiscal que chega em quem precisa: a energia elétrica, que também entrou no pacote de ontem. Pouca gente sabe que o governo do estado adotou uma política de incentivo, neste caso, muito inteligente: hoje, ele paga mensalmente a conta de luz de cento e trinta e oito mil famílias que estão no cadastro único, a um custo mensal de cerca de dez milhões de reais. Mas se o governo tivesse baixado a alíquota da energia elétrica, eu duvido que esse benefício chegaria lá na ponta. Na verdade, incentivo fiscal quando simplesmente reduz a alíquota, não resolve nada, inclusive havia uma proposta mais interessante na questão do combustível, de selecionar quem fosse beneficiado, as pessoas que trabalham com aplicativo, donos de motocicletas. Então, o Congresso Nacional está discutindo algo que deveria estar sendo discutido pelas Assembleias Legislativas. Nós temos vinte e sete unidades da federação, com vinte e sete legislações diferentes. Eles estão tratando um país completamente desigual de forma igual. Nesse caso, o Congresso Nacional não tem conhecimento suficiente, neste caso, para tratar desse assunto. Nós vamos criar uma expectativa gigantesca na população, vai ser um denunciamento danado nos postos. Na verdade, como é que vai baixar o litro do diesel imediatamente, se o governo está dizendo que a alíquota é 17% e aqui é 12%? Como é que vai baixar, se aqui a alíquota efetiva da gasolina não é 30%? A nominal é 30%, mas a efetiva já está em 22% porque a pauta está congelada há muito tempo. O que eu proponho, Senhor Presidente, é que todas as Assembleias Legislativas, em conjunto, todos nós... Fomos eleitos e estamos perdendo as nossas prerrogativas. Daqui a pouco vamos fazer projeto para fomentar as empresas de Mato Grosso do Sul e reduzir o Imposto de Renda. Nós podemos fazer isso? Não podemos! Quem deve legislar sobre o ICMS são os estados. De novo? Já aconteceu lá atrás a famigerada lei Kandir. Não estamos falando simplesmente de baixar a carga tributária, tem que baixar a carga tributária desde que chegue na ponta, porque quando há uma redução de ICMS... Por exemplo, o combustível. O estado arrecada cerca de quatrocentos milhões de reais por mês. Se houver uma redução de 20%, ou 30%, os municípios perderão 25%, e desse ICMS 25% cai direto na educação; no caso dos municípios, 15% na saúde, e no caso do Estado 12% na saúde. Quero deixar claro que não estou entrando em aspecto político porque é proposta do presidente, não! Estou falando que está errado o Congresso Nacional discutir um assunto que vai interferir diretamente na vida do sul-mato-grossense. Antes de falar como deputado, estou falando auditor da Receita Estadual e ex-secretário de Fazenda que já passou por experiências semelhantes, lá atrás, com a carne. Quando eu fui secretário, a carne chegou a ser 17,12% hoje é 4,02%. Vamos lá! Diesel. Eu não estava aqui, mas a Assembleia sugeriu a redução do diesel para 12%, em maio de 2018.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa – PSDB) — Só para colaborar com Vossa Excelência e ficar bem didático para quem está nos assistindo: 12% de alíquota.

DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB) — Obrigado, deputado Paulo Corrêa. Então, em maio de 2018, a alíquota do diesel era 17% e foi reduzida para 12%. O que aconteceu? A cadeia do combustível é composta pela refinaria, distribuição e varejo. O preço era R\$ 2,6282. Por questões internacionais, até porque o combustível está vinculado a questões internacionais, 30% do que consumimos de diesel é importado porque não temos autossuficiência em diesel, houve uma redução, nas refinarias, em 2018. Agora, na segunda parte da cadeia, onde estão os postos, as distribuidoras, os tributos federais e demais componentes, estava R\$ 0,94 o litro, no início de maio, quando reduziu a alíquota. Adivinhem quanto estava no final do ano? Aumentou para R\$ 1,5487. Aumentou! Então, alguém ficou pelo caminho com a redução do tributo. ICMS: o estado arrecadava com 17% até maio, R\$ 0,65 por litro; no final do ano, R\$0,45, ou seja, reduziu. Vamos agora ao que interessa. Qual era o preço do diesel, em maio de 2018? Era de R\$ 3,87; em dezembro R\$3,81, ou seja, não adiantou nada. Então, quando a gente fala desse tema... Por exemplo, se alguém me perguntar como é que se deixa um prédio em pé, eu não tenho a mínima ideia, isso é com o engenheiro Paulo Corrêa, não me meto em assunto que não conheço. Tenho ouvido tanta gente dizendo tantas besteiras sobre isso, dizendo que impactará imediatamente na vida das pessoas, mas infelizmente, não vai. É preciso inovar. Vou repetir que o maior exemplo, no país, de incentivo fiscal, que pouca gente sabe, até porque é pouco divulgado pelo governo, é essa questão da energia elétrica. Se o governo resolvesse baixar a alíquota do ICMS de energia elétrica, o benefício não chegaria ao preço final, ficaria na geração, na distribuição, ou aqui no varejo. O governo pegou dez milhões de reais da sua receita, que já entraram no cofre, que já foram distribuídos para os municípios, para a saúde e para a educação, e paga mensalmente a conta de cento e trinta e oito mil famílias. Viram que coisa inteligente? Dez milhões de reais por mês vezes doze meses, são cento e vinte milhões. Onde fica esse dinheiro? Esse dinheiro volta para a própria economia, porque as famílias mais humildes, que estão no cadastro único, mal têm dinheiro para comer, muito menos para poupar. Então, esse dinheiro que a família não pagou a conta de energia, automaticamente volta para o consumo. Esse, sim, é um incentivo que chega a quem precisa. O combustível é um item essencial, ainda mais o diesel que impacta nos preços dos alimentos. Nós tínhamos que construir juntos uma solução bem mais inteligente e não uma proposta no afogadilho sem que ninguém discuta, sem saber se vai devolver o dinheiro para os estados, para os municípios, pois os municípios são sócios dessa questão. Então, não vamos nos iludir porque não vai haver redução imediata no preço dos combustíveis. É só vocês conversarem como já conversei, com o Procon, que aliás, faz um belo trabalho. Todas as vezes que aconteceu isso, não se chegou ao preço final, até porque, neste caso do combustível, não adianta porque tem influência internacional. Vale ressaltar que nós compramos 30% do diesel que consumimos e uma parte da gasolina, do petróleo refinado que faz a gasolina, nós importamos também, só somos autossuficientes em petróleo bruto. Eu me preocupo porque joga-se uma versão, no país, de que amanhã, ou semana que vem, vamos reduzir R\$ 2,00 na gasolina, R\$ 1,00 no diesel, e não é assim! É como se o jogo



estivesse acontecendo com uma regra, aí no meio do jogo alguém chega e muda a regra. O orçamento que nós vamos votar para o ano que vem é com uma previsão de receita com a regra existente. Não tem como chegar agora e dizer: "Olha, você não vai mais ter essa receita". Como é que faz? Então, o que está acontecendo é muito maior do que simplesmente essa questão localizada desse projeto de lei. Essa é uma questão que as Assembleias Legislativas têm que discutir e ingressar com uma ação no Supremo, senão daqui a pouco qual será o papel do Parlamento estadual, já que a vida dos estados está sendo completamente decidida no Congresso Nacional, no afogadilho e com grande parte das pessoas falando sem conhecimento de causa, sem saber dos impactos. Esse assunto tinha que estar aqui, porque Mato Grosso do Sul é diferente de Roraima, diferente da Bahia, aqui tem peculiaridades, aqui o diesel é 12%, é uma das menores alíquotas do país. É uma coisa surreal porque eles vão colocar no texto que aqui é 12%, a máxima é 17%, quem é 12% fica com 12%, mas e quem está com 17%, fica com 17%, ou seja, penaliza quem teve propostas ousadas para redução da carga tributária. Eu estou tentando simplificar o que estou dizendo para não ser técnico, já que este é um tema complexo que impacta na vida de todos nós, principalmente dos mais humildes. Às vezes as pessoas não entendem que o cara mais pobre paga mais imposto do que o rico, no caso do ICMS.

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Deputado, permite um aparte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pois não, Deputado Felipe.

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Deputado Paulo, eu concordo com essa análise de Vossa Excelência. Entendo que a pauta foi congelada pelo Confaz nacionalmente, mas aqui no estado já estava congelada, então essa redução do ICMS da gasolina talvez fique com pouco efeito prático, porque se a alíquota for reduzida de 30% para 17%, e a pauta for corrigida, acredito que ficará bem parecido, realmente. A alíquota do diesel, do álcool e da gasolina também está congelada e isso tem um reflexo negativo no diesel, porque ele não está em 12%, está em 17%. Ficou seis meses em teste, acabou não tendo efeito prático, voltou a 17% aqui no estado, então aqui ainda não está com aquela redução de 12%. Aqui o diesel ficaria o mesmo valor e reduziria no álcool e na gasolina. Concordo com essa questão da pauta pelo fato de que aqui no estado já havia sido congelada antes mesmo do Confaz decidir pelo congelamento, e talvez tenha pouco efeito prático, mas acredito que no preço da gasolina vai haver redução. Obrigado, deputado Paulo Duarte.

PRESIDENTE (Deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Paulo Duarte, o seu tempo acabou.

DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB) — Vou concluir. Senhor Presidente, eu vou preparar uma proposta para que esta Casa analise e, se possível, ingressar com algum tipo de ação. Temos que questionar porque o papel e a competência legal dos Parlamentos estaduais está sendo invadida por atitudes como essa, estão discutindo o futuro de Mato Grosso do Sul, vão fazer um negócio no afogadilho e ninguém aqui foi ouvido. Os municípios deixarão de receber recursos, a educação deixará de receber recurso e não vai reduzir o preço final dos combustíveis,



nem da gasolina, nem do diesel, nem do GLP. Então, nós não podemos assistir calados que as pessoas ditam normas de Brasília para cá. Fala-se tanto em "menos Brasília e mais Brasil", mas a vida do povo brasileiro continua sendo decidida somente em Brasília. É claro que tem decisões importantes no Congresso Nacional, mas eu me refiro a essa questão. Quero deixar esse alerta aqui. Vou continuar nesse tema e sugerir ao Presidente da Casa que tome providências no sentido de a nossa Assembleia Legislativa retomar as suas prerrogativas legais. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputada Mara Caseiro. Transferida. Deputado Evander Vendramini. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Capitão Contar. Vossa Excelência disporá de quinze minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (sem revisão do orador - PRTB) — Bom dia a todos. Senhor presidente, eu gostaria de destacar o trabalho do Ministério Público Estadual que nos últimos dias confirmou que houve superfaturamento de 2,4 milhões de reais na aquisição de sessenta mil cestas básicas de alimentos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia, totalizando um valor de cinco milhões oitocentos e vinte mil reais. Quero lembrar, senhor presidente, que quando o meu gabinete identificou que a cesta básica estava acima do preço, foi ao mercado, foi ao atacadista comum, foi ao supermercado do bairro fazer a mesma compra, pegando os mesmos itens da cesta básica, pegando o produto mais caro de cada prateleira e mesmo assim, o que foi comprado pelo estado por noventa e sete reais, nós conseguimos por oitenta reais. Isso salta aos olhos! Na época, eu fiz uma proposição, nesta Casa, solicitando aos órgãos competentes que fosse apurado esse suposto superfaturamento, mas a minha indicação foi rejeitada. O então deputado Eduardo Rocha, hoje secretário de estado, pediu destaque da minha indicação, submeteu ao Plenário e a minha indicação foi rejeitada, mas como o parlamentar não pode desistir, peguei todos esses dados e fui pessoalmente a Brasília despachar com a Polícia Federal, com a Controladoria-Geral da União e com o Ministério Público Federal. Vale lembrar que nessa votação da minha indicação, acompanharam o meu voto o deputado Catan e o deputado Coronel David, e quero agradecer-los pelo apoio na época. Então, depois de ir a Brasília fazer esse registro, entregar esses indícios de superfaturamento, eu fui interpelado judicialmente pelo governador Reinaldo Azambuja. Alguns meses depois dessa denúncia, foi deflagrada a "Operação Penúria" pela Promotoria do Patrimônio Público, onde foram cumpridos treze mandados de busca e apreensão, com apoio do Gaeco e Gecoc. E agora, senhor presidente, depois de dois anos, olha o tempo que a gente demora para apurar um indício de superfaturamento, com a identificação do Ministério Público Estadual, dos crimes de dispensa, direcionamento de contratação, fraude com elevação arbitrária do preço, peculato e associação criminosa foi ajuizada a ação penal, inclusive com solicitação de compartilhamento de provas para ingresso com ação por improbidade administrativa, visando ao ressarcimento dos cofres estaduais e punição dos envolvidos no desvio com a suspensão dos direitos políticos, multa e indenização por danos morais. Eu quero dizer a esta Casa que o nosso trabalho de fiscalizar a gestão pública e identificar qualquer tipo de erro cometido pela administração do Poder

Executivo foi cumprido. Quero dizer também, senhor presidente, que não estou aqui comemorando este fato, na verdade eu sinto vergonha por ter que passar por tudo isso e esperar dois anos para que a justiça fosse feita. Portanto, a verdade está aí, o desrespeito com o dinheiro do cidadão e os indícios de corrupção. Estamos falando de cestas básicas de alimentos, deputado Amarildo, porque não adianta camuflar, dizer que está fazendo uma boa ação entregando cestas básicas para matar a fome das pessoas, dar com uma mão e tirar com a outra Isso é inadmissível. Parabéns ao Ministério Público Estadual por mais esse trabalho, devolvendo, se possível, esse dinheiro desviado. Lamentavelmente quero deixar registrado porque boa parte da grande imprensa não noticiou esse trabalho do Ministério Público Estadual.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Amarildo Cruz, Vossa Excelência disporá de cinco minutos para acabar efetivamente o Grande Expediente, já que ele não usou todo o tempo.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Mas tem os quinze minutos, não é senhor presidente?

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Não, porque são dois inscritos no Grande Expediente, deputado, conforme foi combinado. Ele usou sete minutos e meio.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (sem revisão do orador - PT) — Senhor presidente, eu venho na mesma linha que o deputado Paulo Duarte para reforçar a abordagem muito bem feita por ele sobre o que foi aprovado ontem, no Senado Federal, que é o projeto para limitar em 17% a alíquota do combustível de forma geral, no nosso país. Antes de entrar no mérito, um ponto fundamental desta discussão é o pacto federativo. Este é o ponto principal. Nós somos um país formado por estados, vinte e sete unidades federativas que fazem um pacto e criam este país chamado Brasil, mas cada unidade federativa com a sua independência, com as suas prerrogativas que estão descritas na Constituição, para poder legislar sobre questões que são inerentes a cada uma, como por exemplo, o ICMS. Vivemos tempos estranhos e difíceis. Eu não vi no Senado Federal, que é a casa onde estão os senadores eleitos, representantes legítimos dos seus Estados na capital federal, a discussão necessária para se aprovar um projeto daquela maneira. O fato mais gritante é a quebra do pacto federativo. Como disse o deputado Paulo Duarte, Brasília não tem que estar legislando sobre o ICMS, esse imposto é dos estados e dos municípios, é aqui na Assembleia que temos que legislar, é aqui que temos que defender, ou então tem que se mudada a Constituição. Isso está sendo feito de maneira inconstitucional, afrontosa, um movimento que passa pela Câmara, pelo Senado, mas nós temos que fazer o nosso papel enquanto Parlamento. Realmente temos que levar essa discussão na Justiça até a instância máxima. Eu tenho certeza de que outros Estados também vão fazer essa discussão para debater a questão, mesmo porque é uma aberração do ponto de vista jurídico, legal e moral o que está acontecendo. Do ponto de vista jurídico, por falta de competência, pois isso cabe aos estados e está descrito no pacto federativo previsto dentro da Constituição Federal. Do ponto de vista moral porque isso não vai funcionar. Nós já vimos esse filme. Não vai funcionar! Na

verdade, estão impondo aos Estados uma perda estimada em cento e quinze bilhões de arrecadação durante esse período, porque esse projeto deve vigorar apenas até dezembro de 2022. Nesse período, o acúmulo de perda prevista é de cento e quinze bilhões de reais. O Fundeb deve perder vinte e um bilhões de reais, e o Sus, onze bilhões de reais. Essa é a perda projetada durante esse período. Senhor Presidente, isso também vai ser colocado na conta dos municípios que têm 25% de ICMS. A União criou uma fórmula como se fosse mágica, mas nós já conhecemos, porque é uma mistura de Lei Kandir com a variação na cobrança do diesel, depois daquela greve dos caminhoneiros que mostrou, na prática, que onde foi reduzido o diesel o preço não chegou ao consumidor. É o mesmo caso da Lei Kandir: a lenda de que se cria um fundo para compensar a perda dos Estados. Nós já sabemos que isso não vai alterar absolutamente em nada. A projeção feita pelos técnicos é de que, no caso do diesel, a diminuição que pode acontecer é de centavos, se acontecer; e no caso da gasolina, menos de um real, também se acontecer. E isso representa cento e quinze bilhões de reais tirados dos Estados, tirados do Fundeb, tirados dos municípios, tirados do SUS. Senhor Presidente, como Unidade Federativa, o Mato Grosso do Sul não pode permitir. Nós parlamentares temos que discutir, temos que ir ao Judiciário para aprofundar essa discussão e não permitir que aconteça essa aberração. Na minha avaliação, tudo isso poderia ter sido resolvido de uma forma que realmente surtiria efeito: é preciso o presidente da república usar a caneta. O Brasil é o dono da Petrobras ou não é? Esta é a forma de resolver o problema: mudar a política de preços da dolarização, da paridade do mercado internacional. Se não mudar, mesmo que essa aberração passe, deputado Capitão Contar, daqui uns dias terá aumento de novo, pois vai continuar tendo variação porque não se mudou o principal. O povo vai dizer: "Mas impuseram uma perda de cento e quinze bilhões aos estados e não resolveu nada, continua tendo aumento"? Ainda bem que a TV Assembleia está gravando, deputado Paulo Duarte, porque no próximo aumento, nós vamos pegar nossa manifestação na tribuna para mostrar o que falamos. "Ah, estão torcendo contra o Brasil"! Ninguém está torcendo contra o Brasil! A questão aqui não é política, a questão é análise financeira e econômica de mercado, é análise técnica. Na minha avaliação, deveria haver uma solução mais inteligente: impor aos acionistas da Petrobras a redução no preço do combustível para chegar aos consumidores e não tirar dos consumidores para garantir o lucro dos acionistas. Então, senhor presidente, enquanto não mudar esse tipo de política adotada pelo governo federal, é um engodo essa medida. E o Congresso Nacional, para avalizar o engodo, assina embaixo de uma arbitrariedade como essa que é a aprovação desse projeto. Nós vamos propor, junto com os deputados que tiverem interesse, uma medida judicial para salvaguardar os direitos do estado que estão sendo afrontados, porque nós temos esse compromisso com o nosso povo. Eu quero também saber por parte do estado quais são as projeções de perda. Com certeza absoluta, nós estamos no meio desses cento e quinze bilhões de reais de perdas e dinheiro está sendo tirado da educação, da saúde, dos municípios, de uma série de setores que já vivem em frangalhos, infelizmente. Senhor presidente, eu não sei se ouvi mal no aparte do deputado Felipe Orro, em que ele disse que alíquota do diesel era 17% e não 12%. A alíquota vigente no estado é 12%. Será que estou equivocado no que ouvi?



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrou o seu tempo, deputado Amarildo.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pela ordem, senhor presidente.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Só para esclarecer, senhor presidente...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Só para esclarecer, senhor presidente, é que como o senhor pediu para eu concluir, eu não respondi, e ele que respondeu ao deputado Felipe Orro. A alíquota do diesel é 12% desde do dia 05 de junho de 2018. Eu não consegui responder ao deputado Felipe Orro, mas a alíquota de ICMS do Mato Grosso do Sul é 12%.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — A alíquota variou de 17% para 12%, e posteriormente foi para 17% e voltou para 12%, novamente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Emenda Constitucional nº 02/2022. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação do artigo 56 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Emenda Constitucional nº 02/2022, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-Secretário — deputado Zé Teixeira (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Herculano Borges (Republicanos).

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.



PRESIDENTE — Como vota o Deputado Barbosinha? Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para declaração de voto, com a palavra, o deputado Capitão Contar.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Presidente, eu votarei contrário por entender ser totalmente incoerente autorizarmos o aumento de teto de gastos em um momento em que o estado bate recorde de arrecadação e não se discute em nenhum momento a redução de impostos ou quitação de dívidas, por exemplo. Na justificativa, o Poder Executivo alega queda de arrecadação, mas o que se vê é totalmente o contrário. A inflação empobreceu o contribuinte e enriqueceu os cofres públicos. O povo sul-mato-grossense quer redução de custos e não aumento de gastos. Voto não.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Eu vou acompanhar o voto do deputado Capitão Contar, pois discordo da mudança no limite de teto de gastos. Voto não.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Declaração de voto. Na realidade, aumentar o teto de gastos não tem a ver com aumentar despesas do estado, nós vivemos numa inflação de mais de 12% e quando se tem uma inflação dessa, o custo aumenta, a folha de servidores aumenta e você tem um teto de gastos.



Isto, inclusive, já foi feito pela União. Quando há menos de um mês houve alteração do teto de gastos da União, eu não vi essa manifestação na Casa. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor Presidente, a União teve medidas semelhantes, mas os encargos nem se comparam. Na pandemia a União Federal bancou uma situação que aconteceu em todos os estados, tirando dinheiro do bolso, mas agora o Mato Grosso do Sul possui, de fato, uma dívida com a União de cerca de seis bilhões de reais, segundo o último levantamento da Sefaz. O presidente Jair Bolsonaro vai reduzir e unificar todas as alíquotas para 17%, e uma das contrariedades que os estados impõem é porque o instrumento compensatório será exatamente as dívidas que os estados possuem com a União Federal. É óbvio que vai haver dificuldades para os estados, mas acho que a gente tem que encontrar um ponto de equilíbrio, uma correção desse teto. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Neno Razuk? Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Lembrando que estamos votando o aspecto constitucional. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Pedro Kemp? Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Peço licença aos senhores deputados para votar sim, também. Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Herculano Borges - Republicanos) — Senhor presidente são dezenove votos favoráveis e dois votos contrários.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, Senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, esta Casa recebeu por parte do estado o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que trata da questão das funções exercidas por oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Essa discussão teve início ainda quando, nesta Casa, ocorreu a votação da Lei Complementar nº 291, de dezembro do ano passado, quando foi discutida a reestruturação das instituições militares. Infelizmente não conseguimos resolver essa



questão quando solicitei ao governo, junto com os dois comandantes-gerais e com Vossa Excelência, que essa situação fosse resolvida, até porque dentro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, há oficiais que exercem funções de comando sem receber a gratificação a que teriam direito. Ficou uma coisa meio estranha: enquanto alguns que exercem as mesmas funções dentro da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros recebiam tal gratificação, outros não recebiam, porque não houve o aumento previsto dessas funções. O governo do estado não cria nada que já não esteja estabelecido na Lei Complementar nº 190/2014. Portanto eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência um acordo de lideranças para tramitação dessa matéria, até porque se esta Casa aprovar tal medida, o governador tem prazo até 30 de junho para fazer tais nomeações. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Perfeitamente. Deputado, atendendo à solicitação de Vossa Excelência, no final da Ordem do Dia será votado, até porque é uma matéria superimportante para nosso estado. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 04/2022. Autor: Ministério Público. Ofício nº 0043/2022/ASSEP2/ PGJ. "Altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, de autoria do Ministério Público.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-Secretário — deputado Zé Teixeira (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Herculano Borges (Republicanos).

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Barbozinha?



DEPUTADO BARBOSINHA (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Declaração de voto.

PRESIDENTE (Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o Deputado Capitão Contar, para declaração de voto.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Senhor Presidente, eu sou defensor da meritocracia, da valorização das carreiras públicas e acho que todas devem ser reconhecidas, mas como representante popular eu não posso concordar com as novas gratificações e vantagens indenizatórias propostas pelo Ministério Público Estadual, aos seus servidores, enquanto outras carreiras públicas amargam distorções, injustiças e defasagens remuneratórias importantes. Prioridades em primeiro lugar, senhores. Voto não.

PRESIDENTE (Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, esta Casa já votou as mesmas funções direcionadas ao Poder Judiciário e nada mais justo que o Ministério Público também tenha esse direito. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Só para lembrar que nós estamos adequando a legislação federal ao Conselho Nacional do Ministério Público, da mesma forma que fizemos com o Conselho Nacional de Justiça. Como vota o deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Voto sim,

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota deputado Pedro Kemp? Como vota o Deputado Professor Rinaldo?



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Peço licença para os senhores deputados para também votar sim. Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário, deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Republicanos) — Senhor Presidente, são vinte e um votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 3. Projeto de Lei nº 225/2019. Autor : Deputado Herculano Borges. "Dispõe sobre orientação profissional acerca de treinamentos ou planejamentos de atividades físicas e/ou esportivas em áreas comuns de condomínios ou associações residenciais, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 02, tendo como relator o Deputado Lidio Lopes. Em discussão...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Para discutir, com a palavra o autor, Deputado Herculano Borges.

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Presidente, nós estamos discutindo em primeira votação, mas na sequência vai ser encaminhado para as comissões. Foi feita uma emenda substitutiva integral, aprovada por unanimidade, e acredito que não haverá nenhum problema com relação a essa questão. Outra coisa que eu gostaria de deixar claro é que a única solicitação do Conselho de Educação Física, já que o projeto foi encaminhado pelo conselho, é que ele tenha a legalidade de fiscalizar os profissionais que trabalham nas academias dos condomínios. Ocorre que está tendo muita denúncia de pessoas que não são graduadas em Educação Física, não são profissionais da área e estão ministrando aulas, principalmente nas academias de condomínios. Portanto há essa necessidade de fiscalização para proteger as pessoas, lembrando que não tem nenhum tipo de obrigatoriedade no projeto que os condomínios contratem profissionais, somente se o condomínio oferecer. Esse é um projeto muito simples, mas traz segurança, proteção para os usuários e impede o exercício ilegal da profissão.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriotas) — Concede um aparte, deputado?



DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Já vou conceder, deputado Lidio Lopes. Há algumas modalidades que são isentas desse controle, como o próprio esporte de areia, o beach tennis e outras atividades culturais, isso especificamente na questão da academia. Então, não existe obrigatoriedade dos condomínios contratarem alguém, mas caso isso ocorra, o profissional contratado deve ser devidamente habilitado.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriotas) — Na verdade, Vossa Excelência colocou a obrigatoriedade da presença de um profissional, mas está sendo muito questionado no que tange às academias ao ar livre. Os prefeitos não estão querendo que coloque emenda para as academias ao ar livre porque essa obrigatoriedade vai limitar e gerar muita dificuldade aos moradores e às associações de moradores.

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Quero lembrar que se a atividade for feita individualmente, não terá essa obrigação, já com relação às academias ao ar livre, é uma outra discussão. Acredito que podemos avançar nisso e trazer o conselho para discutir essa questão. A academia ao ar livre também não obriga a presença do profissional, assim como nos condomínios.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — É que o projeto fala de áreas afins, não se trata somente de condomínios.

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Apenas dentro do condomínio.

PRESIDENTE (Deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 225/2019, de autoria do Deputado Herculano Borges.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-Secretário — deputado Zé Teixeira (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Herculano Borges (Republicanos).

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Antonio Vaz?



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Nessa primeira discussão, eu voto favorável, mas depois quero me reunir com a equipe do Deputado Herculano, porque tenho algumas dúvidas com relação ao mérito.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, Senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o Deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Obrigado, Deputado Coronel David, e me perdoe. Como vota o deputado Jamilson Name?



DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP) — Senhor Presidente, diante da preocupação do Deputado Lidio Lopes, que apenas as empresas que forem contratadas pelos condomínios é que devem ter um profissional, eu apresentei uma emenda nesse projeto que está sendo votado. Na verdade, nós não podemos tirar o direito das pessoas de terem o seu personal e levar no condomínio para realizar atividade física. Eu queria ressaltar apenas isso. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Herculano Borges - Republicanos) — Senhor Presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Eu gostaria de pular o item 4 e ir direto ao Projeto de Lei nº 138/2022, por solicitação do Deputado Amarildo Cruz. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Mensagem nº 25/2022. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.951, de 17 de dezembro de 2014, nos termos que especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Barbosinha. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 138/2022, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Primeiro-Secretário — deputado Zé Teixeira (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Herculano Borges (Republicanos).

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Em primeira discussão eu voto sim, mas acho que cabem algumas emendas para corrigir, principalmente as textuais que geram dúvida. Vou apresentar oportunamente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Evander Vendramini? Como vota o deputado Felipe Orro? Como vota o deputado Gerson Claro?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Voto sim.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Jamilson Name? Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o Deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Solicito licença para votar sim também. Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Herculano Borges - Republicanos) — Senhor Presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 135/2022. Autor: Poder Judiciário. "Altera dispositivo da Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento de Custas Judiciais do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Evander Vendramini. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Paulo Corrêa - PSDB.

Primeiro-Secretário — deputado Zé Teixeira - PSDB.

Segundo-Secretário — deputado Herculano Borges - Republicanos.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Londres Machado? Como vota o deputado Lucas de Lima? Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) - Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Renato Câmara?

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Peço licença para também votar sim. Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário, deputado Herculano Borges.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Herculano Borges — Republicanos) - Senhor presidente, são vinte e um favoráveis e nenhum voto contrário.



PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Item 6. Quero votar o termo de acordo de líderes para votarmos a questão dos Bombeiros Militares e da Polícia Militar, em regime de urgência. O líder do Bloco G10, deputado Londres Machado, está de acordo?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (líder do G10 - PP) — De acordo, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Posso colocar Vossa Excelência como coautor?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (líder do G10 - PP) — Se necessário, sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — O Deputado Marcio Fernandes, Líder do G9, está de acordo?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (líder do G9 - MDB) — De acordo, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou colocar Vossa Excelência como coautor.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (líder do G9 - MDB) — Ok.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — O Deputado Professor Rinaldo, está de acordo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (líder do Bloco - Podemos) — Sim, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vou colocar Vossa Excelência como coautor.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (líder do Bloco - Podemos) — Ok.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputada Mara Caseiro, líder do Governo?

DEPUTADA MARA CASEIRO (líder do Governo - PSDB) — Sou favorável.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Vossa Excelência pode ser coautora também, deputada Mara?

DEPUTADA MARA CASEIRO (Líder do Governo - PSDB) — Com certeza.



David? **PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Coronel

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — De acordo.

Contar? **PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Capitão

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR (PRTB) — De acordo.

Duarte? **PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Paulo

DEPUTADO PAULO DUARTE (MDB) — De acordo.

Borges? **PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Herculano

DEPUTADO HERCULANO BORGES (Republicanos) — De acordo.

Vaz? **PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Antonio

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — De acordo.

Orro? **PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Felipe

DEPUTADO FELIPE ORRO (PSD) — De acordo.

Claro? **PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Gerson

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — De acordo.

Câmara? **PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Renato

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — De acordo.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado o acordo de lideranças com os líderes acordando e dez subscritores. Começamos a votar dia 15 de junho, quarta-feira, e terminaremos na terça-feira dia 28 de junho, para que o Governo possa implantar na folha de pagamento de julho. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, dezenove indicações e duas moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Moções de pesar.



Moção de pesar, de autoria do Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Senhor Luiz Fernando da Silva Vieira Prado. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado João Henrique. Transferida. Deputado Amarildo Cruz. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Vou declarar encerrada a presente sessão. Senhores deputados, muito obrigado. Está encerrada a presente Sessão (10h 30min).